

Marta Sofia Lopes Teixeira (c).  
 Marta Sofia Ribeiro Gonçalves da Costa (c).  
 Mónica Cristina Ramos dos Anjos (d) (f).  
 Mónica Isabel de Jesus Pereira (f).  
 Mónica Rodrigues de Castro (l) (n).  
 Natália Maria de Oliveira Loureiro (d) (l).  
 Natália Monteiro Pinto (d).  
 Natália Rodrigues da Costa (f).  
 Natalina Daniela Silva Duarte (c).  
 Natércia Paula da Silva e Sousa (e).  
 Neusa Cardoso Bento Mateus (f).  
 Noélia dos Santos Rodrigues (a) (c).  
 Nuno Miguel Duarte Monteiro (b) (g) (m) (n).  
 Otilia Fernanda Pinto da Silva Ribeiro (d).  
 Patrícia Alexandra Marques Ferreira (c) (n).  
 Patrícia da Conceição Silva Cabral (f).  
 Patrícia Helena Sousa Ferreira (c) (f).  
 Patrícia Isabel Martins Alves Vinagre (l).  
 Patrícia Maria de Oliveira Teixeira (c).  
 Patrícia Maria Lopes Rêgo Ribeiro (d).  
 Paula Cristina Araújo de Oliveira (e).  
 Paula Cristina da Conceição Martins (f) (n).  
 Paula Cristina Lima da Silva (l).  
 Pedro Manuel Alves Babo (b) (g) (l) (m) (n).  
 Raquel Sofia Rodrigues Ferreira (f).  
 Regina Barata Santo (c).  
 Rita Cristina Barros Vaz (c).  
 Rute Isabel da Rocha Silvestre (e).  
 Sandra Augusta Quintães Mota (d).  
 Sandra Cristina Correia Bernardo (d).  
 Sandra Cristina da Costa Fernandes (j).  
 Sandra Cristina de Pinho Rodrigues (a).  
 Sandra Cristina Loureiro Guedes de Oliveira Morgado (d) (h).  
 Sandra da Cunha Alves (e).  
 Sandra do Carmo Barros Novais Freitas (m).  
 Sandra Isabel Borges Ruivo (j) (l).  
 Sandra Maria Correia Pires (e).  
 Sandra Maria Rodrigues dos Santos (e).  
 Sandrine Azevedo (e).  
 Sílvia de Fátima Mendonça Moreira (f).  
 Sónia Alexandra Rodrigues Ribeiro (j).  
 Sónia Alexandra Vieira Farinha (f).  
 Sónia Cláudia dos Santos Cristo (f).  
 Sónia Isabel dos Santos Pinto de Sousa (f).  
 Sónia Manuela Oliveira Silva (a) (f).  
 Sónia Maria Borges dos Santos (l).  
 Sónia Patrícia Cairrão Jerónimo (c).  
 Sónia Patrícia Teixeira Correia (f).  
 Sónia Pereira Granja (a).  
 Sónia Portela Gomes (f).  
 Soraia Manuela Barbosa da Silva (c).  
 Susana Alexandra Leal Nogueira (c).  
 Susana Luísa Maia Vinhas (d).  
 Susana Maria Ribeiro Tomás (f).  
 Susana Maria Rodrigues Monteiro (f).  
 Susete da Graça Afonso Quitério (l) (m) (n).  
 Tânia Raquel Pinto Queirós (c).  
 Telma Filipa Martins Rito (c).  
 Telma Maria Cardoso Baía (f).  
 Teresa Isabel André Baltazar (t).  
 Vanessa Isabel Nascimento Almeida (f).  
 Vera Lília da Silva Santos (a).  
 Vera Lúcia Parente da Costa (t).  
 Vera Lúcia Rodrigues Valinho (l).  
 Vera Marta dos Santos Ferreira (e).  
 Vera Mónica da Silva Mendes Fraga (c).  
 Virgínia Soraia da Silva Coimbra (f).  
 Zulmira Rosa Ferreira Lopes (d).

(a) Ter apresentado a candidatura fora do prazo.

(b) Não ter apresentado a candidatura utilizando o requerimento modelo tipo de uso obrigatório.

(c) Não ter completado 21 anos de idade à data do termo do prazo de candidatura (16 de Setembro de 2005).

(d) Exceder 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 2005.

(e) Exceder 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 2005 e não se encontrar abrangido pelo n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, visto o Corpo da Guarda Prisional não ser considerado força ou serviço de segurança para efeitos de aplicação do diploma.

(f) Não ter a altura mínima de 1,60 m.

(g) Não ser do sexo feminino.

(h) Não possuir, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade.

(i) Não ter apresentado certificado comprovativo da equivalência de habilitações literárias obtidas no estrangeiro.

(j) Não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade.

(l) Não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo.

(m) Não ter apresentado certificado do registo criminal.

(n) Não ter apresentado atestado médico, conforme minuta fornecida pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação, os candidatos poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, sobre a intenção de exclusão.

3 — As alegações devem ser remetidas até ao termo do prazo citado e dirigidas à presidente do júri, para a Travessa da Cruz do Torel, 1, 1150-122 Lisboa.

4 — O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direcção de Serviços de Vigilância, Acompanhamento e Segurança Penitenciária, na morada acima indicada, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

5 — Informam-se os candidatos de que oportunamente será afixada nos serviços e estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a relação das candidatas admitidas ao concurso, a qual se encontrará também disponível para consulta no endereço [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt).

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Otilia Marques Graha da Costa*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 2881/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Novembro de 2005 e de 13 de Janeiro de 2006 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária e do Secretário-Geral do Ministério da Educação, respectivamente:

Maria José Martins Esteves Gomes, assistente administrativa principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Despacho n.º 2882/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 24 de Janeiro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

Anabela da Assunção da Fonseca Marques Dias, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

Clara Maria de Sousa Rolão Gião, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

Vítor Hugo Januário Barradas, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo na mesma Polícia — renovada a referida comissão.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 2883/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 23 de Janeiro de 2006:

Ana Maria da Piedade Guerreiro Formosa, Maria Isabel Ricardo Correia Metelo, Sara Pinheiro dos Santos Oliveira e Maria Manuela

Mestre de Sousa, assistentes administrativas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal da mesma carreira, ficando exoneradas dos lugares anteriormente ocupados a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 1353/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 16 de Janeiro de 2006:

Isabel Maria Gomes Gonçalves Henriques — nomeada técnica superior de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que estabelece o regime de reclassificação e reconversão profissionais nos serviços e organismos da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

## Instituto do Ambiente

**Aviso n.º 1354/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo até 31 de Dezembro de 2005:

### Registo nacional das organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e equiparadas

#### Novas inscrições

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 1 de Abril de 2005, foi deferido o pedido de inscrição da associação AMBEX — Associação de Moradores e Amigos das Freguesias de São Francisco Xavier e Santa Maria de Belém, pessoa colectiva n.º 504519972, no registo nacional das ONGA e equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 149/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 4 de Maio de 2005, foi deferido o pedido de inscrição da associação ADAPENHA — Associação dos Amigos da Penha, pessoa colectiva n.º 503702587, no registo nacional das ONGA e equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 150/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 4 de Maio de 2005, foi deferido o pedido de inscrição da associação Aldeia Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente, pessoa colectiva n.º 506452115, no registo nacional das ONGA e equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 151/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 20 de Outubro de 2005, foi deferido o pedido de inscrição da associação Transumância e Natureza — Associação, pessoa colectiva n.º 505021340, no registo nacional das ONGA e equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 152/E.

#### Modificação do registo

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Janeiro de 2005, foi deferido o pedido da associação A Nossa Terra, Associação Ambiental, pessoa colectiva n.º 505110679, para alteração do estatuto no registo nacional das ONGA e equiparadas, de equiparada a ONGA para ONGA de âmbito local. Passa a estar registada com o n.º 126/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 30 de Setembro de 2005, foi deferido o pedido da associação Amigos dos Açores/Associação Ecológica, pessoa colectiva n.º 512023310, para alteração do estatuto no registo nacional das ONGA e equiparadas, de equiparada a ONGA para ONGA de âmbito regional. Passa a estar registada com o n.º 14/R.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 20 de Outubro de 2005, foi deferido o pedido da associação Grupo Ecológico de Cascais, pessoa colectiva n.º 504528629, para alteração do estatuto no registo nacional das ONGA e equiparadas, de equiparada a ONGA para ONGA sem âmbito atribuído. Passa a estar registada com o n.º 129/SA.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 9 de Dezembro de 2005, foi alterado o âmbito atribuído à associação Grupo Lobo — Associação para a Conservação do Lobo e do Seu Ecossistema, pessoa colectiva n.º 501651713, no registo nacional das ONGA e equiparadas, de ONGA de âmbito nacional para ONGA sem âmbito atribuído. Passa a estar registada com o n.º 55/SA.

### Suspensão do registo

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da Associação Eurocoast — Portugal, pessoa colectiva n.º 503008850, registo n.º 60/SA, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação Avis — Associação para o Debate de Ideias e Concretizações Culturais de Viseu, pessoa colectiva n.º 502799641, registo n.º 68/E, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação Geração Verde — Associação Jovem de Defesa do Ambiente, pessoa colectiva n.º 503865702, registo n.º 80/E, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental de Santo Amador — ADASA, pessoa colectiva n.º 503853062, registo n.º 86/L, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação Castanheiro — Associação dos Amigos do Concelho de Vinhais, pessoa colectiva n.º 974771716, registo n.º 103/L, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação ARQUEOJOVEM — Associação Juvenil para a Preservação do Património Cultural e Natural, pessoa colectiva n.º 502982055, registo n.º 106/SA, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação PROÍDA XXI — Grupo de Intervenção e Informação para a Protecção do Ambiente e Desenvolvimento, pessoa colectiva n.º 504734466, n.º de registo 124/L, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação A Mó — Associação do Vale do Neiva, pessoa colectiva n.º 501937072, registo n.º 37/E, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da Associação de Defesa do Ambiente do Concelho de Portimão — ADAP, pessoa colectiva n.º 503219932, registo n.º 43/L, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da Associação de Juventude em Defesa do Património de São Jorge, pessoa colectiva n.º 512030782, registo n.º 48/SA, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa colectiva n.º 502504218, registo n.º 50/R, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação AMILEÇA — Associação dos Amigos do Rio Leça, pessoa colectiva n.º 503050474, registo n.º 58/R, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação Planeta Verde — Associação para a Protecção e Defesa da Floresta, pessoa colectiva n.º 503018996, registo n.º 67/SA, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação A Eira — Associação de Estudos e Intervenção Regional para o Ambiente, pessoa colectiva n.º 503239054, registo n.º 69/SA, no registo nacional das ONGA e equiparadas.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Novembro de 2005, encontra-se suspensa a inscrição da associação BEIRAMBIENTE — Centro Profissional de Desenvolvimento Sustentável, pessoa colectiva n.º 503359661, registo n.º 71/E, no registo nacional das ONGA e equiparadas.